



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## Circular 07/2019 Reitoria

Aos (às) Ilmos (as) docentes da Uesb, Diretores e Diretoras de Departamento

**Assunto: Novas informações sobre os procedimentos administrativos referentes às férias dos servidores docentes**

A Reitoria da Uesb informa que, mediante o lançamento das férias docentes conforme deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), e tal como indicado no Ofício Circular nº 06/2019, estabeleceu negociações junto à Secretaria da Administração do Estado, reivindicando que fosse aberta a possibilidade de que os servidores docentes que iniciam suas férias em 20 de dezembro de 2019 pudessem solicitar antecipação de 50% do 13º salário no mês de janeiro de 2020.

Essas negociações envolveram, além da representação da Uesb, o Superintendente de Recursos Humanos da Saeb, Adriano Tambone. As argumentações apresentadas pela Uesb foram, resumidamente, de que (i) a alteração do período das férias docentes ocorreu em função de interesse institucional reconhecido pelo Conselho Superior da Universidade; (ii) a antecipação não acarretaria qualquer impacto orçamentário para o Estado para o exercício de 2020; e (iii) a fruição das férias ocorrerá, também, durante o mês de janeiro (sendo que o parágrafo único do art. 80 da Lei 6.677/94, expressamente, estabelece que o pagamento do adiantamento poderá se dar no ensejo das férias).

**Frente a tais argumentações, o representante da Saeb informou, nesta quarta-feira, dia 06 de novembro, que será elaborada folha suplementar, no mês de janeiro de 2020, especificamente para os docentes da Uesb, de forma a viabilizar a antecipação do pagamento da parcela do 13º salário aos docentes que iniciarão suas férias em 20 de dezembro deste ano.**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

A Reitoria da Uesb reitera que as discussões que têm sido travadas nos Conselhos Superiores da instituição, com apresentação democrática de propostas diferentes para encaminhamento dos temas abordados, revelam um profundo senso de responsabilidade institucional que, por sinal, sempre pautou a atuação de docentes, discentes e técnicos ao longo da história de nossa universidade.

Por fim, com relação aos resultados das tratativas desenvolvidas entre a Uesb e a Saeb, quanto à viabilização da antecipação de parcela do 13º salário em janeiro de 2020, restam, ainda, alguns esclarecimentos a serem prestados, no tocante aos prazos e procedimentos que deverão ser observados, pelos docentes e pela AGP/Uesb, para a operacionalização desta medida. Tão logo estes esclarecimentos sejam prestados, por parte da Saeb, a Reitoria e a AGP/Uesb encaminharão nova circular aos docentes da instituição para divulgação das informações.

Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga, 07 de novembro de 2019

  
Reitoria da Uesb

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600